Art. 4º Compete à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins e à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO:

.....

III - celebrar convênios, acordos, ajustes e contratos no âmbito do Programa Pátria Amada Mirim.

.....

....."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Augusto de Rezende Campos
Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Coronel Jaizon Veras Barbosa
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins

Thiago Pereira Dourado
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 570.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.552, de 11 de maio de 2012, resolve

I - D E S I G N A R

para compor a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Tocantins - CIEA-TO, para o biênio de 2019/2021, em substituição aos membros designados no Ato nº 1.644 - DSG, de 17 de junho de 2019, publicado na edição 5.383 do Diário Oficial do Estado, os seguintes representantes:

a) do Poder Executivo:

da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

Titular: FABRICIA NELI JOHANN MARTINS;
Suplente: Maria Teresa Barbosa Soares;

b) das seguintes entidades públicas e civis, a convite:

1. da Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - BRK Ambiental:

Suplente: Telma Alves Resplandes dos Santos;

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

2. do Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA:

Suplente: Ana Karolline Soares Alves;

II - R E T I F I C A R

o Ato nº 1.644 - DSG, de 17 de junho de 2019, publicado na edição 5.383 do Diário Oficial do Estado, para considerar a seguinte expressão gráfica na denominação do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDECA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 580 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e com fulcro no art. 4º da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais - COCRE, TAUMATURGO JOSÉ RUFINO NETO, na função de Suplente, em substituição a João Gabriel Spicker, designado no Ato nº 1.609 - DSG, de 13 de junho de 2019, publicado na edição 5.379 do Diário Oficial do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 581 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor NELSON JÚNIOR DA SILVA, matrícula 618357-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Coordenador Regional de Fiscalização - FC-FAZENDA-1, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de junho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 582 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 15 de junho de 2020: